
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Extrato de Despacho n.º 218/2015 de 8 de Maio de 2015

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 6 de maio de 2015, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.178,88 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo - 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 3.549,16 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens - 9504-534 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 3.545,52 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa - 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional - projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

6 de maio 2015. – O Coordenador Técnico, *Luis Manuel Sousa Toste*.